

Carta nº 2263/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 23 de agosto de 2024.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan
Porto Alegre/RS.

Assunto: Recurso ao parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP) de Rolante, Processo nº 035-P/2024.

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 1333/2024-Agesan, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 035-P/2024, referente à fiscalização de pressões realizada no Município de Rolante, apresentar **Recurso à Diretoria Geral Colegiada** quanto às manifestações não acolhidas por essa Agência, pelas razões que seguem no Informativo Técnico anexo.

Isto posto, apresentamos as manifestações, planos de ação e evidências de solução das Não Conformidades em comento e, respeitosamente, requer-se a consideração do Diretoria Geral Colegiada quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vinícius de Souza Jorge,
Gerente de Relações Institucionais.

Canoas, 21 de agosto de 2024.

Ao Departamento de Regulação Técnica - DERET,
Porto Alegre/RS.

Assunto: resposta ao Ofício 1333/2024 - PMP, referente ao Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) - AGESAN-RS, do Processo 035P/2024 Fiscalização Pressões Rolante.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Santo Antonio, n. 1390 - Valor aferido: 60,0 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°38'54.44"S / 50°34'9.23"O

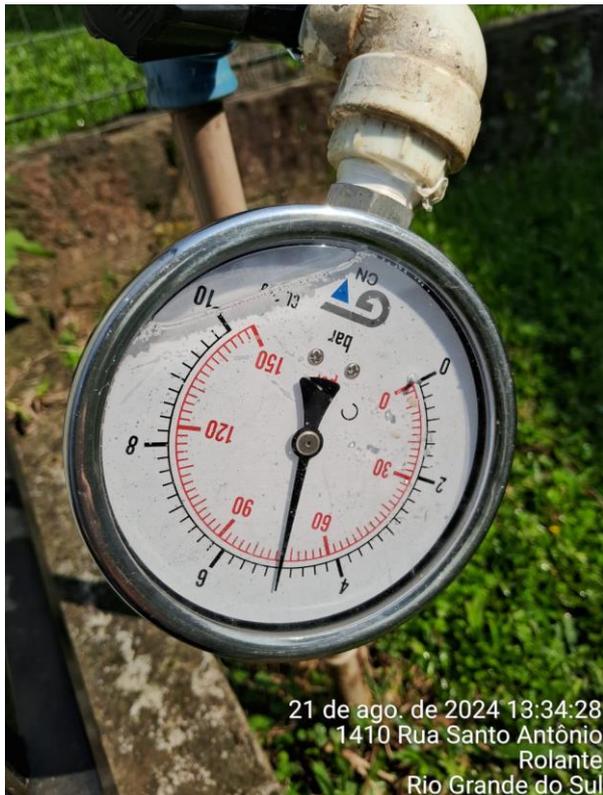
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Atendido.



PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído	Concluído

MANIFESTAÇÃO CORSAN (08/2024): Em conformidade. A pressão na rede foi regulada após realização do processo de setorização de rede de abastecimento no setor da Rua Santo Antonio, sendo a mediação realizada com manômetro calibrado, e as fotos possuem identificação por georreferenciamento, constando o endereço no registro fotográfico. Ainda foi executada novamente a medição com manômetro calibrado, conforme foto anexa e certificado.



**SANDRO
REOLON
ZANELLA**

Assinado de forma digital por SANDRO REOLON ZANELLA
Dados: 2024.08.21 15:01:06 -03'00'

Sandro Reolon Zanella
Coordenador operações de Rolante

**Jeferson de
Oliveira dos Santos**

Assinado de forma digital por Jeferson de Oliveira dos Santos
Dados: 2024.08.21 15:44:18 -03'00'

Jeferson Oliveira dos Santos
Gerente de Serviços



Certificado de Calibração N° 5453/2023

Página 1/2

OI-L4-904-SAM-BR-IND-8027-01, rev. 0, de 19/12/16

CLIENTE

Solicitante Companhia Riograndense de Saneamento - Sistema Integrado de Tratamento de Efluentes.
BR 386, Km 419, Via 3 - Triunfo - RS

Contratante -

INSTRUMENTO

Descrição Manômetro Analógico

Fabricante Genebre

N° de série -

Modelo -

Faixa 0 a 10 bar

**Valor de uma
divisão** 0,2 bar

TAG DEONSIN-01

INFORMAÇÕES GERAIS

Protocolo / AT 334/2023 **Sales Order / Project Number** -

**Local da
calibração** Laboratório SGS - Esteio - RS

**Condições
ambientais** Temperatura: (20 ± 2) °C
Umidade relativa: (60 ± 25) % UR

Procedimento OI-L3-1002-SAM-BR-IND-8001, revisão 27, de 25/08/2023.

**Norma de
Referência** NBR 14105-1:2013

**Incerteza de
medição** A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k , o qual para uma distribuição t com ν_{eff} graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Data Calibração: 10/10/23
Emissão: 18/10/23

RASTREABILIDADE

Padrões

Descrição	Fabricante	Autenticação	N° do Certificado	Emissor	Validade
Calibrador de pressão	Presys	001684C4	RBC 0193 N° R7830.12.22 / R7831.12.22 & R7832.12.22	Presys	dezembro-23
Registrador de temperatura e umidade	Novus	009831	RBC 0455 N° 1633/23	Novus	março-24



Certificado de Calibração N° 5453/2023

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Valor indicado no instrumento em calibração		Valor de Referência em (bar)				Média das Medições	U	k	v _{eff}
		1º Ciclo		2º Ciclo					
SI (MPa)	(bar)	Crescente	Decrescente	Crescente	Decrescente	(bar)	(%)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
0,10	1,00	1,02	1,00	1,02	0,99	1,01	0,36	2,03	99
0,26	2,60	2,54	2,52	2,54	2,52	2,53	0,35	2,01	243
0,50	5,00	4,90	4,86	4,89	4,86	4,88	0,40	2,07	36
0,76	7,60	7,46	7,47	7,46	7,47	7,47	0,33	2,00	∞
1,00	10,00	9,96	9,96	9,96	9,96	9,96	0,33	2,00	∞
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS APRESENTADAS PELO INSTRUMENTO

Erro Fiducial (%)	1,40
Repetitividade (%)	0,10
Histerese (%)	0,40

Notas

Erro Fiducial (%): maior erro de indicação, dentre as leituras no mesmo ponto de medição, dividido pela amplitude da faixa de indicação e multiplicado por 100.

Repetitividade (%): diferença máxima entre as indicações da calibração na mesma pressão e no mesmo sentido, dividida pela amplitude da faixa de indicação e multiplicada por 100.

Histerese (%): diferença máxima entre as indicações crescentes e decrescentes da calibração em um dos ciclos, na mesma pressão, dividida pela amplitude da faixa de indicação e multiplicada por 100.

Incerteza de Medição (U) (%): incerteza de medição calculada para o ponto de medição dividida pela amplitude da faixa de indicação e multiplicada por 100.

Fator de conversão para a unidade do Sistema Internacional: **1 MPa = 10,000000 bar**

O instrumento calibrado não pode ser utilizado em sistemas que operam com OXIGÊNIO, pois não há garantia de que ele não tenha sido contaminado com ÓLEO.

Observações

Instrumento blindado, não permite ajuste. Validade da calibração: 31/10/2026 conforme procedimento interno do cliente.

Signatário autorizado

Evandro de
Camargo Flores

Digitally signed by Evandro de
Camargo Flores
Date: 2024.08.19 13:32:14 -03'00'

XXXX FIM DO CERTIFICADO XXXX

As informações contidas no presente relatório ou certificado foram obtidas a partir dos resultados de procedimentos de inspeção ou teste ou calibrações ou ensaios realizados em conformidade com as normas pertinentes ou procedimentos devidamente validados pela SGS. Os resultados acima refletem aquilo que foi encontrado no local e na data da inspeção, teste ou calibração. O presente relatório ou certificado refere-se exclusivamente ao item identificado neste, não sendo extensivo a quaisquer lotes. É proibida a reprodução parcial deste relatório ou certificado. Esse(a) teste, ensaio, inspeção ou calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.

The information contained in this report or certificate have been obtained from the results of inspection or testing procedures or calibrations or tests performed in accordance with the relevant standards or procedures duly validated by SGS. The above results reflect what was found in the place and date of inspection, test or calibration. This report or certificate refers exclusively to the item identified in this and not be extended to Any extra lots. The partial reproduction of this report or certificate is prohibited. This test, inspection or calibration does not exempt the metrological control of the facility set on Metrological Regulation.

Os relatórios ou certificados digitais possuem uma forma de assinatura eletrônica de uma instituição reconhecida por todos como confiável que funciona como um cartório eletrônico. Os métodos criptográficos utilizados impedem que a assinatura seja falsificada ou que os dados do documento sejam alterados. A certificação digital garante os três princípios básicos da comunicação segura em ambiente de rede de computadores: autenticidade, privacidade e inviolabilidade. Esse relatório ou certificado, se impresso pela SGS, deve ser assinado por pessoal autorizado.

Reports or digital certificates are a form of electronic signature of an institution recognized by all as confident that functions as an electronic registry. Cryptographic methods prevent the signature is fake or that the document data is changed. Digital certification guarantees the three basic principles of secure communication in computer network environment: authenticity, privacy and inviolability. This report or certificate if printed by SGS, must be signed by authorized personnel.